DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Data e horário final para envio de Proposta: 25/03/2025 às 09:00 horas.

DATA DA LEITURA:	19/03/2025	**ORGÃO:**	CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE/MG
CODIGO	ID 7341	**VENDEDOR:**	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 008/2025	**MODALIDADE:**	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
ABERTURA	25/03/2025	**OBJETO:**	MEDICAMENTOS
HORA	09:10	**VALIDA.PROP.**	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	**ENTREGA**	10 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	**PAGAMENTO**	10 DIAS ÚTEIS
LEI 14.133/2021	SIM	**PRAZO DA DOC.**	READEQUADA + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	**SISTEMA**	https://bll.org.br/
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	**MODO DE DISPUTA**	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
16.4.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
16.4.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
16.4.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
16.5.1	CNPJ. Cod: 6	X			6.12.	AMOSTRAS	PODERÁ			
16.5.3	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
16.5.2	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
16.5.2	CERT. FEDERAL	X			4.1.2. / 4.1.3. / TR 4.1.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, PRINCÍPIO ATIVO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
16.5.6	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
16.5.6	CERT. MUNICIPAL	X			17.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
16.5.5	CIM	X			17.1.1.1	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso			
16.5.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
16.5.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
16.6.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.1.18.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
16.7.1.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR	BULA	ALGUNS ITENS	X		
16.7.1.1	AFE COMUM - ANVISA	X			6.9.	EXEQUIBILIDADE(PLANILHA DE CUSTOS)	PODERÁ			
16.7.1.1	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO	PROPOSTA			
16.7.1.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			4.1.	MEDICAMENTO DE ACORDO COM DCB OU DCI	PROPOSTA			
16.7.1.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				**PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:**					
16.7.1.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão; 4.1.2. Marca, se for o caso; 4.1.3. Fabricante, se for o caso; 4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				**INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:**					
16.7.1.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			5.9. O intervalo mínimo deverá ser de 1% (um por cento). 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.8. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
16.7.1.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:**					
16.7.1.4	DOC. FARMACÊUTICO	X			5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.5. / 7.6. / 7.7.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
6.1. a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
6.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				**SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:**					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. contiver vícios insanáveis; 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				**INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:**					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.3. Para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 123					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				**OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					